



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

---

## INDICAÇÃO Nº121/2025

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade da varredura da passarela e da frente do Colégio Tancredo Neves, da loja Quero-Quero e da Igreja Católica.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária pois os estudantes recebem frutas diariamente e, mesmo com orientações, alguns acabam descartando as cascas nas vias públicas. Isso tem causado poluição visual e risco de quedas para os pedestres que circulam pela região.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ  
ESTADO DO PARANÁ

### **PROTOCOLO**

Nº 0262 / 2025  
EM DATA DE 25/09/23

---

#### RESPONSÁVEL PROTOCOLO

(42) 3278-8100

RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR

Imbaú, 25 de Agosto de 2025.

**MARISTELA PELEISSARO**  
Gabinete da Vereadora